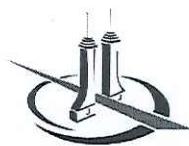




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 94 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 88, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 0311/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes providências para a manutenção e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado, nas salas da Secretaria Municipal de Saúde, setor de atenção integral à saúde da mulher.
2. Justifica-se o presente em virtude do forte apelo das pacientes por melhores condições de atendimento e trabalho dos servidores, que enfrentam um calor com temperaturas elevadíssimas.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente